

PROJETO DE LEI N° , DE 2017

(Do Sr. ROGÉRIO SILVA)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo à Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação- PNV-, para incluir trecho da rodovia Estadual MT-358.

Art. 2º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal - integrante do Anexo ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, a seguinte rodovia:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
	Entrocamento da BR 364 com a rodovia MT – 358 na localidade da fazenda Itamarati Norte, até a sede da cidade de Comodoro- MT	MT	268,7	-	-

.....

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de trata esta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Plano Nacional de Viação a Rodovia MT - 358, desde o entrocamento com a BR-368, fazenda Itamarati Norte, até a sede da Cidade de Comodoro, com 268,7 km de extensão.

A rodovia integra importantes Municípios no sudoeste Matogrossense, garantindo conexão com os principais corredores de exportação, além de assegurar boas condições de integração viária desta parte da região.

Esta rodovia, sem dúvida alavanca o desenvolvimento econômico da região, pois abriga municípios com potencial econômico como Reserva do Cabaçal, Jaurú, Pontes e Lacerda, Comodoro e Tangará da Serra.

Das fazendas do Chapadão do Rio Verde saem perto de 100 mil toneladas de soja. A Federalização da rodovia promoverá, repito, o desenvolvimento econômico regional, ampliando o potencial agrícola, e, consequentemente gerando empregos, além de conferir maior segurança rodoviária.

Vale a pena salientar que o Município de Tangará da Serra-MT é um importante polo de desenvolvimento com indústrias em franca expansão, com vida universitária intensa e mais de 4.000 acadêmicos matriculados nos diferentes cursos, além de ser um centro que concentra diversas especialidades médicas.

Assim, pelas razões acima expostas, contamos, então, com o apoio de nossos ilustres Pares para a rápida tramitação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado ROGÉRIO SILVA